1

SPU-RJ 76/5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

07680313 71/41

INTERESSADO

Lilsy Rino de Carvalho

ASSUNTO

CÓDIGO:

Rua da Praia do Caleão nº 222

OUTROS DADOS

07680976 44/40

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS: Ofício do sr. presidente da Comissão de desapropriação de Terras. Lilsy Rino de Carvalho

21-1-941.

06791

2

PROTOCOLO
N. 97644/40

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL
D.F.

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Ofício s/n do Sr. Presidente da Comissão de Desapropriação de Terras no Galeão ao Sr. Diretor do Domínio da União, solicitando a avaliação do terreno de marinha á Praia do Galeão 222.		SERÇÃO DE COMISSÕES 21-1-41 27-1-41 Ofício 28-1-41 Sec. Cap S. E. C. 3 MAIO AGUARDAR S. E. C. 14 JUL. 1942 20-7-942 PROTOCOLO
31.371-41		

M. F. — D. D. U. — SERVIÇO REGIONAL

Sig.R.
D. Braz
27/5/71
Vescovo di Sorico

Esped.
Zuccon
Sec.
Augusto
7/2/49

TESOU
EM 28 11 940
PROTOCOLLO DO THESOURO NACIONAL
Nº 47644

MINISTERIO DA MARINHA
DIRETORIA DE AERONÁUTICA

RIO DE JANEIRO, D.F.

s/n
/EGFR/

28 de Novembro de 1940

Dp: Presidente da Comissão de desapropriação de terras no Galeão (Ilha do Governador).
Ao: Snr. Diretor do Domínio da União.

Assunto: Avaliação de terrenos de marinha.

1- Tendo em vista os decretos de desapropriação de terras na parte ocidental da Ilha do Governador, e para efeitos de indenisação, solicito vossas providências para que seja feita a competente avaliação do terreno de marinha à Praia do Galeão nº 222, legalmente aforado a D. Lily Rino de Carvalho na fórma da carta de cópia anexa.

2- Cumpre-me esclarecer que a emfiteuta, no respetivo processo de habilitação, apresentou recibo de quitação de fóros expedido pela P.M. do D.F., correspondente ao âno de 1937, o que quer dizer que na data dos Decretos de desapropriação - (Lei 439, de 29/5/1937 e Decreto 2.201 de 23/12/1937) estava a mesma quite daquele encargo.

3- Com os cordeais cumprimentos.

Armando F. Trompowsky

ARMANDO FIGUEIRA TROMPOWSKY DE ALMEIDA
Contra Almirante Aviador Naval - Presidente da Comissão

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS
DIRECTORIA DO PATRIMONIO E CADASTRO

DESTINATARIO

Snr. Presidente da Commissão de Desapropriação de terrenos do Galeão.

PROTOCOLLO

ORIGEM	NOSSO OFFICIO	VOSSO OFFICIO	DATA
Gabinete do Director	Nº 351	n. s/n de 26/1/38	23/6/38

Em resposta ao vosso officio s/n, datado de 26 de Janeiro ultimo, tenho a honra de vos remetter copias de dez (10) cartas de aforamento de terrenos de marinha situados nas praias do Galeão, das Flexeiras, de São Bento e Itacolomy, passadas a favor de Maria Barbosa de Oliveira, Asme Flutt Azize, Henrique Paulino Salgado, espolio de João Albino de Castro, Heliodoro da Costa Cotrim, Augusto Tavares de Souza Vaz, Marianna de Castro Pires Ferreira, Augusto Diogo Tavares, Lily Rino Carvalho, Antonio Cresta, Victorio Cresta e Justo Rangel Mendes de Moraes.

Quanto á vossa consulta se existem terrenos de marinha na praia de Itacolomy aforados á Companhia Nacional de Industria e Commercio, devo informar-vos nada constar nesta Directoria, existindo, apenas, um processo em que Casimiro José de Campos e Heitor, requer aforamento das marinhas fronteiras a um terreno que adquiriu da referida Companhia, cujo processo ainda não está ultimado.

Saudações

(a)
Julião Martins Castello
Director

(PROC. 21-M-38)
MCB/LV

Proc. Nº

C A R T A

Lavrada no Lº 35 á Fl.15

e

Registrada no Lº4 á Fl.103

Em.....de.....de 19..

O...Official

COPIA

D E

TRASPASSE E AFORAMENTO

Terreno de MARINHAS

A rua da PRAIA DO GALEÃO Nº 222.

Foreiro LILY RINO CARVALHO.

Fôro annual 20$020 reis

Em 5 de Dezembro de 1936.

Pagou a Carta em 15 de Dezembro,digo,Junho de 1936

O Prefeito do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, faz saber que, de accordo com as informações da Directoria do Patrimonio e Cadastro, concede, por traspasse e aforamento a Lily Rino Carvalho o dominio util do terreno de marinhas á Praia do Galeão, onde se acha edificado o predio nº 222, que houve por compra a Alvaro Hecksher (escriptura em 30-5-936, cartorio do 17º officio) tendo sido pago laudemio sobre 4:000$000 em 15-6-936, terreno esse que tem segundo declararam os peritos municipaes, os seguintes caracteriscos: largura da frente 14,m30 (quatorze metros e trinta centimetros(, largura dos fundos 15,m40 (quinze metros e quarenta centimetros), comprimento de frente ao fundo 27,m40 (vinte e sete e quarenta centimetros) pelo lado do Norte e 28,m20 (vinte e oito metros e vinte centimetros) pelo lado do Sul; confrontando ao Norte com terreno de marinhas do predio nº 220 de Miguel Manes, ao Sul com terreno de marinhas do predio nº 224 de Euphrosina Maria Pereira, a Este com a rua da referida praia do Galeão, a Oeste com terreno da impetrante.

E por esta maneira o mesmo Prefeito ha o mencionado terreno por traspassado e aforado a Lily Rino Carvalho. com o fôro annual de vinte mil e 20 réis. com as condições seguintes:

- Que o dito fôro pagará, todos os annos, na Directoria de Receita, para se lhe carregar em receita e ficar elle, foreiro, livre da obrigação de tal pagamento, por aquelle anno; e deixando de o fazer por espaço de tres annos continuos perderá todo o direito que no dito terreno e suas bemfeitorias tiver, tudo para a Prefeitura; e posto que ao depois quira purgar a mora, offerecendo para isso todo o devido, nem por isso será relevado da pena do commisso; salvo se por lei expressa lhe fôr relevada.-Que o dito terreno e suas bemfeitorias não passarão em tempo algum a religião ou communidade a que o direito chama recahir em cabeça morta; e querendo fazer a outra qualquer pessoa, fóra das referidas, fará primeiro petição ao Prefeito, dizendo que as quer vender a F .. por tal preço, e com as condições originarias; que para isso lhe dê a competente licença e com a outorga, se lh'a der, então poderão passar a novo possuidor, comtanto que este, no termo de trinta dias procure na Directoria do Patrimonio e Cadastro sua carta de aforamento, para sempre se conhecer a quem o fôro deve pedir-se, e proceder-se aos assentos e clarezas necessarias nos competentes livros.-Que, se por morte delle foreiro o dito terreno e suas bemfeitorias se houverem de vender por justiça, se terá primeiro a devida attenção com a Prefeitura, que para resposta de, se as quer ou não, será esperada trinta dias, findos os quaes, não respondendo, então se poderão vender a outro, pagando-se primeiro os fôros e laudemios; pena de julgar-se o praso, por devoluto e cahido em comisso. E com as ditas condições, e declarações o Prefeito ha por traspassado e aforado o dito terreno, de que mandou passar a presente carta, que é assignada pelo Sub-Director do Patrimonio e Cadastro, e pelo foreiro, que acceita as obrigações nella contidas e da qual se darão os traslados necessarios, subscriptos e assignados pelo chefe da respectiva secção, sellado com o sello competente.

Directoria do Patrimonio e Cadastro da Prefeitura do Districto Federal, 5 de Dezembro de 1936.

E eu, Joaquim de Souza Moreira Junior, chefe interino da 1a. secção, subscrevo.-Directoria do Patrimonio e Cadastro, 5 de Dezembro de 1936.

(a) Enéas Mascarenhas de Moraes, Sub-director interino, sobre um sello federal e um de Educação e Saude no valor total de mil e duzentos réis.

(a) Lily Rino Carvalho.

ESTÁ CONFORME

CONFERE: O 2° Off.al (a) M.- Lopes

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Tendo em vista o oficio s/n do Sr. Presidente da Comissão de Desapropriação de Terras no Galeão passo a avaliar o terreno de marinha á Praia do Galeão nº 222, aforado á D. Lily Rino de Carvalho.

O decreto 4.956 de 9/9/903 no seu artigo 33, fornece os elementos necessários a este procedimento.

Tenho:

Area em terreno de marinha: 410m²

Arbitrando em 30$000 o metro quadrado, o valor do dominio pleno será:

Dp = 30$000 X 410 = 12:300$000

Calculando o valor do dominio diréto:

Dd = 20$200 X 20 + 5% Dp =

= 404$000 + 615$000 = 1:019$000

o valor do dominio util será:

Du = Dp - Dd = 12:300$000 - 1:019$000= 11:281$000

Assim, a avaliação do terreno de marinha á Praia do Galeão nº 222 é de:

11:281$000 (onze contos duzentos e oitenta e um mil réis)

Com referencia ao 2º item, caso seja levado a efeito esta desapropriação, deverá a interessada apresentar os recibos de quitação de fóros referentes aos anos de 1938, 1939 e 1940.

S.E.O — 31-12-40
W. Bogdanoff
Eng ajt H

De acordo.
Consideração Distrito Chefe da Secção

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 2 de Janeiro de 1941
CHEFE

Estando de acordo com a avaliação á lauda retro, da Secção de Engenharia e Obras, encaminho o presente processo á consideração e despacho do sr. diretor.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 8 de Janeiro de 1941
Hermes Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

Informe à fls. 10.

Rio de Janeiro, 28/1/41

Chefe

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Processo 97.644/40

CÓPIA

LEI Nº 439 - DE 29 DE MAIO DE 1937

Autoriza o Poder Executivo a desapropriar terrenos na Ilha do Governador e a abrir o crédito especial de - 3.295:095$000 para atender às despesas dessa desapropriação.

O Presidente da República:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e - eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar os terrenos julgados necessários à ampliação das - instalações da Aviação Naval, situados na parte ocidental da Ilha do Governador, a contar da divisa da Fazenda "Santa Cruz" e na conformidade do plano de obra que for aprovado.

Art. 2º Para atender à despesa decorrente do - art. 1º fica o Poder Executivo autorizado a abrir, desde já, o crédito especial até a importância de três mil duzentos e - noventa e cinco contos e noventa e cinco mil réis (3.295:095$) podendo efetuar as necessárias operações de crédito.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

Getulio Vargas.

Arthur de Souza Costa.

Henrique A. Guilhem.

Dactilografei a presente cópia em 28/1/41

Walter Prieto
Aux. esc. VII

Confere:

Maria da Gloria G. de Franca
aux. el. 13

WT/

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Processo 97.644/40

CÓPIA

DECRETO Nº 2.201 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 1937.

Aprova a planta das obras necessárias à ampliação das instalaçoẽs da Aviação Naval, na parte ocidental da Ilha do Governador e declara a urgência da desapropriação necessária à execução da referida ampliação.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal e nos têrmos da autorização contida na lei nº 439, de 29 de maio de 1937.

Decreta:

Art. 1º Fica aprovada a planta que a êste acompanha, rubricada pelo ministro da Marinha e pelo diretor geral de Aeronáutica, das obras necessárias à ampliação das instalações da Aviação Naval na parte ocidental da Ilha do Governador, de que cogita a Lei número 439, de 29 de maio de 1937, e, em consequência, consoante o disposto no art. 8º do Regulamento aprovado pelo decreto nº 4.956, de 9 de setembro de 1903, art. 590, § 2º n. II do Código Civil, desapropriados os imóveis compreendidos nessa mesma planta, a contar da divisa da Fazenda "Santa Cruz", e assinalada na planta ora aprovada, com as letras A-B-C-D-E-F-G-H-I-J.

Art. 2º Nos Têrmos do art. 40, combinado com o art. 41 do citado Regulamento, fica declarada a urgência da desapropriação dos imóveis indicados no art. 1º do presente decreto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1937, 116º da Independência e 49º da República.

Getulio Vargas.

Henrique A. Guilhem.

Dactilografei a presente cópia em 28/1/41

Walter Trindade
Aux. ese. VII

Confere:

Maria da Gloria G. de Franca
Aux. el. 13

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Processo 97.644/40

CÓPIA

DECRETO Nº 4.956 - DE 9 DE SETEMBRO DE 1903

Aprova o regulamento de consolidação e modificação do processo sobre as desapropriações por necessidade ou utilidade pública.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Usando da autorização conferida pelo art. 2º do decreto nº 1.021, de 26 de agosto deste ano, resolve aprovar o regulamento que com este baixa, assinado pelo Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, de consolidação e modificação do processo sobre as desapropriações por necessidade ou utilidade pública para todas as obras da União e do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 9 de Setembro de 1903, 15º da República.

Francisco de Paula Rodrigues Alves.

J. J. Seabra.

Art. 33. Nos casos de propriedade sujeita a aforamento ou emprazamento perpétuo:

I - O valor do domínio direto, ou do senhorio será calculado sobre a importância de 20 fóros e um laudêmio;

II- O do domínio util, foreiro ou enfitêutico, será calculado sobre o valor do prédio livre, deduzido o do domínio direito; e o dos sub-enfitêuticos será esse mesmo valor, deduzidas 20 pensões sub-enfitêuticas e equivalentes ao domínio da enfiteuta principal.

Dactilografei a presente cópia em 28/1/41

Walter Trivellini
Aux. esc. VII

Confere:

Maria da Gloria G. de Franca
Aux. de 13

M. F. - T N — DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

98 D.H. Em 13 de fevereiro de 1941.

Exmo. sr. almirante presidente da Comissão de desapropriação de terras no Galeão,

Em resposta ao ofício de V.Excia.s/n., de 28 de novembro último, remeto incluso o processo n. 97.644/40, referente ao terreno de marinha situado na praia do Galeão n. 222, aforado a D. Lily Rino de Carvalho.

Outrossim, solicito a V. Excia. seja restituido o processo a esta Diretoria, logo se torne desnecessário a essa Comissão.

Apresento a V. Excia, no ensejo, atenciosas saudações.

Ulpiano de Barros

ULPIANO DE BARROS
diretor

Pr. 97.644/40
A/MPA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 97.644/40

Junto-se cópia das leis citadas, para melhor instrução do processo, pelo que poderá ser aprovada a avaliação procedida pelo AR. no D. Federal e proposta a remessa desta à Diretoria de Comunicações para conhecimento da citada avaliação, devendo o presente processo ser restituído a esta Diretoria tão logo se tenha de mesmo aquela repartição.

Secção de Rep.ão, 28/1/41

Chefe

De acordo. 1ª consideração do sr. diretor. –

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 30 de janeiro de 1941

CHEFE DE DIVISÃO

Aprovado. –

Diretoria do Domínio da União
Em 29 de janeiro de 19 41

DIRETOR

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
Ofício 980.4 Em 13 de 2 de 1941
Ao Sr. Pre. Comissão desapropriação terras Galeão

H. Lecor
Auxiliar

Acha-se ultimada o exame do processo, com o ofício em frente, s/n., S.P.F.R., de 14-4-41, de fls. 11, do Snr. Presidente da Comissão de desapropriação de Terras no Jaleão (Ilha do Governador), de agradecimento ao Snr. Diretor do Domínio da União, da remessa da avaliação do terreno de marinha em causa, para efeito de indenização por necessidade pública - assim, opino pelo arquivamento do mesmo. —

Secção de Registo, 29-4-41. Eng. Isaac
Of. insp. do Chefe

Encaminhe-se ao A.R. do D. Federal para os devidos fins.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO

30 de Abril de 1941

CHEFE DA DIVISÃO

D.C. 13 11/5.F.

Eng. Graça
24-4-41

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
~~MINISTÉRIO DA MARINHA~~
DIRETORIA DE AERONÁUTICA NAVAL

RIO DE JANEIRO, D.F.

14 de Abril de 1941

s/n
EGFR

TESOURO NACIONAL
EM 19 4 1941
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

PROTOCOLLO DO TRIBUNAL DE CONTAS NACIONAL
19 ABR. 1941
N.º 31.371

24 ABR 1941

Do Presidente da Comissão de desapropriação de terras no Galeão (Ilha do Governador)
Ao Snr. Diretor do Domínio da União.

Assunto: Restituição de processo.

1- Com os agradecimentos desta Comissão, vos restituo o processo anexo nº 97.644/40 referente à avaliação do terreno de marinha situado na praia do Galeão 222, aforado à D. Lily Rino de Carvalho.

2- Com apreço, os cordeais cumprimentos.

Armando Figueira Trompowsky

ARMANDO FIGUEIRA TROMPOWSKY DE ALMEIDA
Brigadeiro do Ar - Presidente da Comissão

Aguarde-se a conclusão da desapropriação do imóvel de que se trata.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 9 de 6 de 1941
Mauro Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

O presente processo aguarda-se neste Protocolo a consideração do Sr. Chefe da S.C.R.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 14 de 7 de 1942
Nacy Gomes Fernandes
aux. esc. XI

1º S.C.R. —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 24 Maio 44
CHEFE DO SERVIÇO

Proponho que se oficie ao M. Aer. (Comissão de Desapropriação de Terrenos do Galeão) solicitando elementos para Cadastro do prédio nº 222 da Praia do Galeão. Os elementos são: planta, valor, custo, auto de vistoria de posse e descrição dos benfeitorias.
S. C. R. - 29/5/44 - F. Aeu - Engº

#

De acôrdo.
À consideração do Srº Chefe do Serviço.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 30 de maio de 1944
F. Aeu Lima
CHEFE

Fa.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

ca - se o expediente preparado

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 31 Maio 44
CHEFE DE SERVIÇO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Ofício 22.11.18-537 de 2 / 6 / de 1944
ao Exmo Sr. Major Brigadeiro
do Sr. Presidente da Comissão
de Desapropriação de Terras na
Ponta do Galeão e Chefe do
Estado maior da Aeronáutica.
Em 2/6/44.
Edir Macedo - aux-esc IT

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

I/C

DDU/SR - 537

DISTRITO FEDERAL
Em 2 de junho de 1944

Exmo. Sr. Major Brigadeiro do Ar - Presidente da Comissão de Desapropriação de Terras na Ponta do Galeão e Chefe do Estado Maior da Aeronáutica,

Afim de que possa êste Serviço Regional proceder ao cadastro do imóvel n. 222 da praia do Galeão, rogo a V.Excia. se digne de providenciar no sentido de ser esta repartição informada do valor e do custo do referido imóvel e, bem assim, fornecidas cópias do auto de imissão de posse da planta e descrição das benfeitorias.

Neste ensejo, reitero a V.Excia. meus protestos de consideração e apreço.

Jair Vieira de Resende
Chefe do Serviço, substituto

Ao Exmo. sr. Major Brigadeiro do Ar - Armando Figueira Trompowsky de Almeida,
D.D. Presidente da Comissão de Desapropriação de Terras na Ponta do Galeão.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

a Vianna
Vo

a Vianna
O presente processo aguardava nesta PD.

P.D. DSPU 1 18 145
ALMIRA SPANDONARI
ENCARREGADA

Dado o tempo decorrido
informe a S. Sd.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 20 de 3 de 194 9
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

Parece-me que o caso é de
restituição do of. de fls 13 pro-
cisa ser respondido.
à consideração superior

DELEGACIA DO S. P. U. NO D. F.
S. CD 2 de 4 de 49
NELSON NASCIMENTO SANTOS
CHEFE

Em tempo:
Ao orig Uniao Fed
ra que se diga se deseja
o bem em causa para
acha incorporado ao Patrimonio
à Aeronautica.

DELEGACIA DO S. P. U. NO D. F.
S. CD 6 de 4 de 49
NELSON NASCIMENTO SANTOS
CHEFE

A União Federal foi imitida na posse
incorporal em causa em 13-10-41
do o processo de desapropriação corrido pela
1ª Vara da Fazenda Publica.

6/4/49

Se estão de accôrdo de posse do termo em fins de inspecção retro, peço-me que de ordem expedir o passaporte. No entanto entrete ao Sr. Delegado que ordene sobre o cumprimento do pedido na informação.

À consideração superior

DELEGACIA DO S. P. U. NO D. F.
S. CD 6 de 12 de 194
NELSON NASCIMENTO SANTOS
CHEFE

De acordo.
Requisite-se

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 12 de 1941
NILSON CARVALHO PEZENDE
Chefe da Delegacia